

# DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 184

Brasília, quarta-feira, 4 de setembro de 2019

## Sumário

### Seção 1

Leis .....	3
Redações Finais .....	8
Prazos para Emendas .....	9
Prazos para Recursos.....	22
Resultado de Pautas .....	24
Designação de Relatorias .....	31
Atas - Comissões.....	33
Comunicados - Comissões.....	44

### Seção 2

Atos .....	48
Portarias.....	49
Extratos - Contratos .....	50
Comunicados .....	51



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL

### Mesa Diretora

**Presidente:** Deputado Rafael Prudente

**Vice-Presidente:** Deputado Delmasso

**Primeiro Secretário:** Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

**Segundo Secretário:** Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

**Terceiro Secretário:** Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

**Corregedor:** Deputado José Gomes

**Ouvidor:** Deputado Daniel Donizet

**Procuradora Especial da Mulher:** Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Telma Rufino Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Telma Rufino Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Telma Rufino Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Telma Rufino Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 22/08/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia  
Deputada Arlete Sampaio  
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva  
Deputado Cláudio Abrantes  
Deputado Daniel Donizet  
Deputado Delmasso  
Deputado Eduardo Pedrosa  
Deputado Fábio Felix  
Deputado Hermeto  
Deputada Iolando Almeida  
Deputado Jaqueline Silva  
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna  
Deputada José Gomes  
Deputada Júlia Lucy  
Deputado Leandro Grass  
Deputado Martins Machado  
Deputado Prof. Reginaldo Veras  
Deputado Rafael Prudente  
Deputado Reginaldo Sardinha  
Deputado Robério Negreiros  
Deputado Roosevelt Vilela  
Deputada Telma Rufino  
Deputado Valdelino Barcelos

## Seção 1

### Leis

#### LEI Nº 6.365, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

**Dispõe sobre a proibição de descarte de aves, por meio de trituração, sufocamento ou qualquer outro meio cruel de abate, nos estabelecimentos avícolas de postura comercial, no Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** O descarte de pintos machos, nos estabelecimentos avícolas de postura comercial, não pode ser executado por meio de trituração, sufocamento ou qualquer outro método cruel de abate.

§ 1º O descarte referido no *caput* somente pode ocorrer por métodos científicos modernos que impeçam o abate cruel, doloroso ou agônico dos animais e que atendam aos princípios do bem-estar animal.

§ 2º O disposto neste artigo também se aplica ao descarte decorrente de moléstia grave, devidamente atestada por profissionais competentes.

**Art. 2º** As infrações às disposições desta Lei devem ser punidas a critério da autoridade competente, levando-se em conta:

- I – os antecedentes do infrator;
- II – a capacidade econômica do infrator.

**Art. 3º** Os que infringirem o disposto nesta Lei, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, são punidos, alternativa ou cumulativamente, com as seguintes penalidades:

- I – advertência;
- II – multa de R\$100,00 a R\$500.000,00;
- III – apreensão de instrumentos e aparelhos cuja utilização esteja em desacordo com esta Lei.

*Parágrafo único.* Nos casos de reincidência, a multa corresponde ao dobro da anteriormente imposta.

**Art. 4º** Os valores recolhidos a título de multa são revertidos para custeio de ações e publicações para a conscientização da população sobre guarda responsável e direitos dos animais, para instituições, abrigos ou santuários de animais ou para programas de controle populacional por meio da esterilização cirúrgica de animais, bem como programas que visem a sua proteção e bem-estar.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2019

  
**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## LEI Nº 6.366, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

(Autoria do Projeto: Deputado Leandro Grass)

**Dispõe sobre a permanência de acompanhantes nas dependências das unidades de terapia intensiva dos hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** Fica assegurado o direito à permanência de 1 acompanhante à pessoa que se encontre internada em unidade de terapia intensiva de hospitais, unidades de pronto atendimento e maternidades públicas e privadas, resguardados os períodos necessários para a atividade de higienização e o direito à privacidade de outros pacientes.

§ 1º A unidade de saúde pode exigir a saída do acompanhante durante as atividades de higienização do ambiente e do paciente e para realização de exame de maior complexidade.

§ 2º A critério do responsável pelo setor, pode ser vedada a entrada e permanência do acompanhante, de forma justificada, quando há risco à saúde do paciente.

**Art. 2º** A unidade de saúde responsabiliza-se por providenciar as condições adequadas de permanência do acompanhante.

**Art. 3º** A entrada e permanência do acompanhante deve ser devidamente registrada pela unidade de saúde respectiva, sendo obrigatório o uso de crachá de identificação específico.

**Art. 4º** O acompanhante deve firmar termo de responsabilidade que o informe das penalidades decorrentes de comportamento que venha a obstruir ou dificultar procedimentos considerados adequados ou necessários pela equipe médica.

*Parágrafo único.* O médico responsável ou o responsável pela unidade pode descredenciar o acompanhante que não cumpra os compromissos assumidos no termo previsto no *caput*, ficando assegurado o direito à substituição do acompanhante descredenciado.

**Art. 5º** O direito contido nesta Lei não desobriga o acompanhante de realizar todos os procedimentos necessários à permanência de pessoas em ambientes hospitalares.

**Art. 6º** Desde que cadastrados previamente junto à unidade de saúde, pode haver rodízio de acompanhantes.

*Parágrafo único.* Com exceção dos horários regulares de visita, não é permitida a permanência simultânea de 2 ou mais acompanhantes do mesmo paciente, salvo pelo período suficiente para a substituição de um por outro.

**Art. 7º** A não observância das disposições previstas nesta Lei sujeita os infratores e superiores hierárquicos às seguintes penalidades administrativas:

- I – advertência;
- II – multa.

§ 1º A aplicação das penalidades ocorre por meio de processo administrativo, conduzido por uma comissão especial de apuração da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal constituída para esse fim, observados os princípios da ampla defesa, do contraditório e da proporcionalidade.

§ 2º O valor da multa observa o mínimo de R\$5.320,50 e o máximo de R\$10.641,00.

§ 3º O valor da multa deve ser multiplicado por 2 vezes em caso de reincidência e pode ser multiplicado por até 5 vezes, caso se verifique que o valor é inócuo em razão da capacidade econômica da pessoa jurídica.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor 90 dias após a sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2019

  
**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**LEI Nº 6.367, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Felix)

**Dispõe sobre a inclusão do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha como conteúdo transversal do currículo nas escolas públicas do Distrito Federal.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** É incluído, como conteúdo transversal do currículo escolar da rede pública de ensino do Distrito Federal, o ensino de noções básicas sobre a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar.

**Art. 2º** A execução desta Lei pode contar com a participação de entidades governamentais e não governamentais atuantes na reivindicação de direitos das mulheres e no combate à violência doméstica.

**Art. 3º** Esta Lei tem por objetivos:

I – contribuir para o conhecimento, no âmbito das comunidades escolares, da Lei Maria da Penha;

II – fomentar a reflexão crítica entre estudantes, professores e comunidade escolar sobre a violência contra a mulher;

III – abordar a necessidade de registro, em órgãos competentes, das denúncias de casos de violência contra a mulher, bem como da adoção de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha;

IV – promover a igualdade de gênero, prevenindo e evitando as práticas de violência contra a mulher.

**Art. 4º** O ensino é desenvolvido ao longo do ano letivo por meio da promoção de formação aos profissionais da educação e da realização de programação ampliada à comunidade escolar.

§ 1º A formação dos profissionais da educação de que trata o *caput* tem por público-alvo professores, gestores, orientadores e psicólogos que trabalham em todos os níveis educacionais.

§ 2º A programação ampliada a toda a comunidade escolar de que trata o *caput* pode ser desenvolvida durante o ano letivo, culminando com a realização anual de atividades durante a semana do dia 8 de março Dia Internacional da Mulher, para fomentar debates em alusão à data e ao tema abordado por esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2019

  
**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

**LEI Nº 6.368, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

(Autoria do Projeto: Deputados Cláudio Abrantes e Robério Negreiros)

**Veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Distrito Federal de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Art. 1º** É vedada a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Distrito Federal de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade de indicar horários.

§ 1º Os estabelecimentos de ensino mencionados no *caput* que se valham de sirenes, alarmes ou quaisquer outros ruídos providenciarão, no prazo máximo e improrrogável de 120 dias da vigência desta Lei, a substituição dos ruídos por sons.

§ 2º Para fins desta Lei, entende-se como:

I – ruído: sensação desagradável ao ser humano desencadeada pela recepção de energia acústica, como as produzidas por buzinas de veículos ou embarcações;

II – som: sensação agradável ao ser humano desencadeada pela recepção de energia acústica, como as produzidas por músicas, respeitadas as individualidades.

**Art. 2º** O descumprimento desta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa, conforme regulamentação a ser expedida pelo Poder Executivo no prazo de 60 dias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de setembro de 2019



**DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Redações Finais

---

PROJETO DE LEI Nº 204, DE 2019

REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre a notificação e o registro compulsórios em caso de falhas detectadas em implantes de órtese e prótese pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituída a notificação e o registro compulsórios à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pelas unidades públicas e privadas integrantes do sistema de saúde do Distrito Federal acerca de todos os casos de falhas detectadas em implantes cirúrgicos de órteses e próteses ou em materiais de uso médico ou odontológico implantados.

**Art. 2º** O órgão de fiscalização sanitária distrital deve desenvolver sistema de fiscalização e investigação de falhas apresentadas por implantes cirúrgicos no Distrito Federal, para apuração de responsabilidades e aplicação das sanções cabíveis.

**Art. 3º** Fica criado o selo "Empresa comprometida com o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Distrito Federal", a ser concedido às empresas e às instituições públicas e privadas que atuem em ciência, tecnologia e inovação, nas áreas de ensino, saúde, estudo, pesquisa e produção de biomateriais de órteses e próteses.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2019.



## Prazos para Emendas

---

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES**

**SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1306/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a afixação e divulgação de oportunidade de projetos e ações que visem à obtenção de estágios voltados para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho, no âmbito das redes pública e privada do Sistema de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1474/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *cria o Programa "Empresa Amiga da Segurança Pública" no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 2118/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui e inclui o Dia do Bem-Estar Animal e a Cãominhada no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 21/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *proíbe o uso de veículos aéreos não tripulados-vants- no interior de prédios públicos e construções fechadas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 35/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *estabelece regras específicas a serem observadas na utilização de contêineres como estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 129/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *dispõe sobre as diretrizes para a Política Distrital de Enfrentamento à Disseminação de informações falsas ou prejudicialmente incompletas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na rede mundial de computadores e telefonia móvel de pessoas físicas ou jurídicas.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 206/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para determinar a instalação de alarme de emergência em todos os banheiros destinados à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 210/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 293/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *dispõe sobre orientações de memória histórica, altera a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que 'dispõe sobre a denominação de logradouros, vias próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal' e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 325/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *revoga a Lei nº 2.245, de 31 de dezembro de 1998, que destina à recreação infantil um espaço no vão livre dos pilotis dos blocos das quadras residenciais das Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/19**

**Último Dia: 10/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 471/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Corrida do Dragão.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 101/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002, que "Transforma a área que integra o Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília, em Parque Ambiental"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 54/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *susta os efeitos do § 5º do art. 118 da Resolução nº 14, de 27 de outubro de 2011, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, que "Estabelece as condições da prestação e utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Distrito Federal"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- **PROJETO DE LEI nº 1047/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do Governo do Distrito Federal disponibilizar na Rede Mundial de Computadores e no Diário Oficial do Distrito Federal, a relação nominal e diária, contendo o horário de expediente, inclusive dos plantões, dos médicos, por especialidade, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e demais profissionais da área de saúde, que exerçam suas atividades em hospitais, postos de saúde ou unidades de pronto atendimento do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1212/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Busca de Crianças e Adolescentes Desaparecidos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1394/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *disciplina a aplicação de percentuais de publicidade para ações e programas, bem como estabelece procedimentos e rotinas para prevenir a prática de atos de corrupção.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1488/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui o Sistema Integrado sobre Violência nas Escolas das redes pública e privada de ensino, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1573/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada aos portadores de Diabetes, de Doença Celíaca e de Intolerância à Lactose aos presos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e aos Socioeducandos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1637/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o marco referencial da gastronomia distrital como patrimônio cultural e turístico no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1775/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o programa distrital de conciliação de devedores mutuários de políticas públicas habitacionais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 29/08/19**

**Último Dia: 11/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 1880/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *institui a Política Distrital de Prevenção Social à Criminalidade.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 105/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a adequação de carrinhos de compras de supermercado para pessoa com deficiência e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 215/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. REGINALDO VERAS, que *institui o Programa de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica associada ao Turismo – PRÓ-ARTESÃO.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 217/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PROF. REGINALDO VERAS, que *estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 230/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 346/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *DISPÕE SOBRE O SERVIÇO TELEFÔNICO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS E SOBRE RECOMPENSA POR INFORMAÇÕES QUE AUXILIEM NAS INVESTIGAÇÕES POLICIAIS*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 427/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *institui a Política Distrital do Cooperativismo*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 04/09/19**

**Último Dia: 17/09/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- **PROJETO DE LEI nº 367/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre a afixação de cartaz nos estabelecimentos responsáveis pelo registro de documentos pessoais públicos de identificação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/19**

**Último Dia: 10/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 605/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para inserir o art.48-A, a fim de determinar a inclusão, no edital do processo de escolha, de fase de apresentação de documento faltante e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 608/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *acrescenta dispositivos à Lei nº 4.317, de 09 de abril de 2009, que "Institui a Política da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 03/09/19**

**Último Dia: 16/09/19**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI nº 55/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Gedalias Neves da Costa.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 03/09/19**

**Último Dia: 16/09/19**



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

- **PROJETO DE LEI nº 176/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas nos postos de combustíveis do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 587/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *dispõe sobre o direito ao descarte de seringas, agulhas, lancetas, tiras e demais materiais perfurocortantes ou contaminantes em locais e estabelecimentos de grande circulação de pessoas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 606/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO, que *institui o Dia do Combate à Importunação Sexual no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 604/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que 'institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap e dá outras providências'*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA**

- **PROJETO DE LEI nº 734/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas privadas que utilizam motocicletas para entregas, atendimentos ou transportes diversos, grafar o nome, o tipo sanguíneo e o fator rh nos capacetes de segurança dos funcionários condutores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/19**

**Último Dia: 10/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 591/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *institui a campanha permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de hepatite dos tipos 'b' e 'c', voltada aos profissionais de salões de beleza e estabelecimentos congêneres.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 596/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 601/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes, matriculados nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 602/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s LEANDRO GRASS, que *institui a "Semana de Conservação Escolar" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 609/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *"Declara a Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 03/09/19**

**Último Dia: 16/09/19**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 347/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *altera o art. 5º da Lei nº 1.732, de 27 de outubro de 1997, que "institui a taxa de segurança para eventos"*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 28/08/19**

**Último Dia: 10/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 590/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *veda o uso de caco de vidro em muros e paredes externas de edificações urbanas e rurais, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 598/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *dispõe sobre a integração dos sistemas e bancos de dados dos órgãos de segurança pública do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 586/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT VILELA, que *institui o Dia do Turismo Rural a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano*.

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 592/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *dispõe sobre o controle de ruídos e poluentes tóxicos da frota de veículos utilizados pela Administração Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 595/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *destina, à venda, até 100m<sup>3</sup> mensais de madeira resultante de poda e remoção de árvores, de responsabilidade da NOVACAP, às associações de artesãos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 23/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI nº 600/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a utilização de torneiras de acionamento automático e descargas de sistema duplo de acionamento em prédios públicos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 12/09/19**

**NOTA** - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

## Prazos para Recursos

### DIRETORIA LEGISLATIVA

### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

### ***COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS***

- **PROJETO DE LEI nº 1054/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *dispõe sobre a implantação da Política de Atenção Integral aos Portadores da Doença de Parkinson e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 52/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *altera o art. 116 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 56/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 que "Reorganiza e unifica o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal – RPPS/DF e dá outras providências."*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 57/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *altera dispositivo da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais e dá outras providências."*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 60/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROFESSOR ISRAEL, que *altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais."*

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 98/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 50, de 23 de dezembro de 1997, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor"*.

PRAZO PARA RECURSO

**1º Dia: 30/08/19**

**Último Dia: 05/09/19**

**NOTA:** De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

## Resultado de Pautas

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

#### RESULTADO DA PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO 2019, ÀS 10h00, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

##### I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

##### II – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária em 20/08/2019.

**Resultado: Aprovada**

2. Leitura e aprovação da Ata da Audiência Pública realizada em 06/08/2019.

**Resultado: Aprovada**

##### III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PL 198/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui o Cadastro de Templos Religiosos - CTR na forma que especifica".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade, acatadas as emendas da CCJ

**Resultado: Retirado de pauta**

2. **PL 1733/2017**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Institui, no Calendário de Eventos do Distrito Federal, a Semana Distrital de Conscientização sobre a Alergia Alimentar, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Inadmissibilidade bem como a emenda da CESC

**Resultado: Retirado de Pauta**

3. **PL 2005/2018**, de autoria do **Deputado Rafael Prudente**, que "Inclui, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, a Conferência Modeladas da Igreja Comunidade das Nações".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

4. **PL 2125/2018**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, as Olimpíadas da Ceilândia".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

5. **PL 2181/2018**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Inclui no calendário de eventos do Distrito Federal, a Festa da Polenta".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**



**6. PELO 88/2017**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros e outros**, que "Acrescenta o inciso XXX ao artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Prejudicialidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Prejudicialidade**

**7. PL 328/2015**, de autoria do **Deputado Prof. Reginaldo Veras**, que "Dispõe sobre o direito dos consumidores, no âmbito do Distrito Federal, de serem informados, no ato da compra de imóveis, sobre a ilegalidade da cobrança de comissão de corretagem".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade acatadas as emendas da CCJ

**Resultado: Retirado de Pauta**

**8. PL 486/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui a Política Distrital de Incentivo às Feiras Gastronômicas através do comércio de alimentos em Trailers, Vans, Caminhões e Veículos similares conhecidos como FOOD TRUCKS e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**9. PL 497/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Instituições Públicas do Distrito Federal em informar o consumo mensal de água e energia".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**10. PL 899/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a utilização do chuveiro com a tecnologia 'flex' em todas as casas populares integrantes do programa habitacional do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**11. PL 1315/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Altera a Lei nº 832, de 27 de dezembro de 1994, que 'Cria a Delegacia Especial do Meio Ambiente, no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências'".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Inadmissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade**

**12. PDL 315/2017**, de autoria do **Deputado Lira**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Élder Marcos Antony Aidukaitis".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**13. PDL 337/2017**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Hable".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**14. PDL 356/2018**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Sargento Clayton Vaz Cardoso Cintra Lima".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**15. PDL 48/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Luiz Alberto Gurgel de Faria, ministro do Superior Tribunal de Justiça".

Relatoria: Deputado Daniel Donizet

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**16. PL 408/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Institui o Dia Distrital da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e sua comemoração".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade acatada a emenda da CCJ

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada a emenda da CCJ**

**17. PL 184/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Revoga a Lei nº 2.216, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à população".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**18. PL 362/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa** que "Altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008 que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade acatada emenda da CEOF

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada emenda da CEOF**

**19. PL 275/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade acatada emenda da CCJ

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade acatada emenda da CCJ**

**20. PDL 211/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso** que "Susta os efeitos do Decreto nº 37.332, de 12 de maio de 2016, que estabelece procedimento para o cadastramento e a exploração do serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Retirado de Pauta**



**21. PDL 212/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso** que "Susta os efeitos da Instrução n.º 896, de 13 de outubro de 2016, do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Retirado de Pauta**

**22. PR 9/2015**, de autoria da **Deputada Liliane Roriz** que "Institui o Festival de Dança de Brasília no âmbito da Câmara Legislativa".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**23. PR 15/2019**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros** que "Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho às servidoras da Câmara Legislativa do Distrito Federal, durante o aleitamento materno".

Relatoria: Deputado Prof. Reginaldo Veras

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo e acatada a subemenda, ambos da MD

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo e acatada a subemenda, ambos da MD**

#### EXTRAPAUTA

**24. PL 319/2019**, de autoria do **Deputado Daniel Donizet** que "Dispõe acerca da criação, no âmbito do Distrito Federal, de locais que estimulem o descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontram sem uso".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**

**25. PDL 400/2018**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Renato Lima de Oliveira".

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade

**Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade**



**Patricia Nogueira de Andrade Moraes**

Secretária da CCJ

Mat. 22.233

**RESULTADO DE PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Local:** Sala de Reunião das Comissões

**Data:** Realizada em 03 de setembro de 2019, às 10h30.

**I – COMUNICADOS**

**II - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24/06/2019.**

**RESULTADO: APROVADA COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.**

**III– MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

- 1) Projeto de Lei nº 1666/2017**, de autoria do **Deputado Delmasso** que "Recepiona no Distrito Federal a Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que 'dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis n.ºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de

1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.”

**Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.**

- 2) **Projeto de Lei nº 866/2016**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia** que “Dispõe sobre a instalação de lixeiras seletivas nas escolas da rede pública e privada do Distrito Federal e dá outras providências”

**Relatoria: Deputada Júlia Lucy**

**Parecer: Pela rejeição da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

- 3) **Projeto de Lei nº 2.118/2018**, de autoria do **Deputado Delmasso** que “Institui e inclui o Dia do Bem-Estar Animal e a Cãominhada no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.”

**Relatoria: Deputado Robério Negreiros**

**Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do substitutivo apresentado pelo relator.**

**RESULTADO: APROVADO COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 ABSTENÇÃO E 1 AUSÊNCIA.**

- 4) **Projeto de Lei nº 217/2019**, de autoria do **Deputado Professor Reginaldo Veras** que “Estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis”

**Relatoria: Deputada Júlia Lucy**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

- 5) **Projeto de Lei Complementar nº 101/2017**, de autoria do **Deputado Delmasso** que "Altera a Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002 que Transforma a área que integra o Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília, em Parque Ambiental."

**Relatoria: Deputada Júlia Lucy**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

- 6) **Projeto de Lei nº 121/2019**, de autoria do **Deputado Delmasso** que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável, e dá outras providências."

**Relatoria: Deputada Jaqueline Silva**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: RETIRADO DE PAUTA.**

- 7) **Projeto de Lei nº 215/2019**, de autoria do **Deputado Prof. Reginaldo Veras** que "Institui o Programa de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica associada ao Turismo – PRÓ-ARTESÃO."

**Relatoria: Deputado Robério Negreiros**

**Parecer: Pela rejeição da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

- 8) **Projeto de Lei nº 427/2019**, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela** que "Institui a Política Distrital do Cooperativismo."

**Relatoria: Deputado Delmasso**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.**

- 9) Leitura e Votação do **Processo nº 11/2019, do Poder Executivo**, que submete o nome de **Robinson Ferreira Cardoso** para ocupar o **cargo de Ouvidor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA.**

**Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa**

**Parecer: Pela aprovação da matéria.**

**RESULTADO: APROVADO COM 5 VOTOS FAVORÁVEIS.**



**Alex Leal Macedo**  
Secretário da CDESCTMAT

## Designação de Relatorias

### DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado AGACIEL MAIA, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membros desta Comissão para proferirem parecer.

Prazo para parecer: 10 dias úteis

DEPUTADO JOSÉ GOMES	DEPUTADO EDUARDO PEDROSA	DEPUTADA JAQUELINE SILVA	DEPUTADA JÚLIA LUCY
PL 1223/2016	PDL 294/2017	PL 221/2019	PLC 66/2016
PDL 50/2019	PL 258/2019	PL 25/2019	PL 130/2019
PL 8/2019	PL 453/2019	PL 351/2019	PL 352/2019
X-X-X-X-X-	X-X-X-X-X-	X-X-X-X-X-	PL 382/2019
X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-	X-X-X-X-X-	PLC 3/2019

Atenciosamente,



**Ivoneide Souza**  
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças  
Secretária

## COMISSÃO DE SEGURANÇA

### REDESIGNAÇÃO DE RELATOR


De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas ao membro desta Comissão para proferir parecer.

**PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 03/09/2019.**

Deputado
Valdelino Barcelos
PL nº 1098/2016
PL nº 1156/2016
PL nº 1642/2017
PL nº 1799/2017
PL nº 38/2019
PL nº 324/2019

Brasília, 02 de setembro de 2019.

**JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA**  
*Secretário da Comissão de Segurança*  
Mat: 22.358





## Atas - Comissões

---

### **ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e dois minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Presidente da Comissão, Deputado Reginaldo Sardinha, abriu a Décima Sétima Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Martins Machado, Daniel Donizet, Roosevelt Vilela, e Professor Reginaldo Veras. O Presidente da Comissão leu a resposta à Consulta solicitada pelo Deputado Professor Reginaldo Veras sobre as proposições que revogam outras leis. O Presidente informa que os itens 3 e 17 foram retirados de pauta a pedido dos autores das proposições e o Deputado Roosevelt Vilela pede vistas ao item 15. É solicitado pelo relator Deputado Roosevelt Vilela a inclusão do PL 321/2019 como extra pauta. A Ata da 16ª Reunião Ordinária realizada em 14 de agosto de 2019 foi dada por lida e aprovada por cinco votos favoráveis. O Deputado Professor Reginaldo Veras discorre sobre o tema do item a seguir. **Item 01 - PL 1264/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a inclusão de cláusula nos contratos de adesão aos serviços de telefonia fixa, de telefonia móvel e de banda larga móvel e dá outras providências", de relatoria do Deputado Martins Machado. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 contrário.** **Item 02 - PL 1429/2017**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação da expressão 'DESRESPEITAR, NEGLIGENCIAR OU PREJUDICAR IDOSO É CRIME', nos veículos do sistema público do transporte coletivo, hospitais e clínicas, repartições públicas e instituições financeiras, e dá outras providências", de relatoria do Deputado Martins Machado. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** Os Deputados Daniel Donizet, Roosevelt Vilela, Martins Machado e Professor Reginaldo Veras discutem sobre a temática do item a seguir e conclui-se que cabe revisão do projeto, portanto, o Deputado Roosevelt Vilela pede vistas ao item 04 da pauta. **Item 05 – PL 483/2015**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Declara de Utilidade Pública o Instituto Brasileiro de Direito e Cidadania (IBDC)", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item 06 – PL 83/2019**, de autoria do **Deputado Leandro Grass**, que "Institui o Selo 'Mulher Livre' para as empresas que contratem no mínimo 5% das vagas para mulheres em situação de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade social", de relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CEOF e acatada a Subemenda da CCJ. **Resultado: Aprovado parecer pela**

...

6

**Admissibilidade na forma do Substitutivo da CEOF e acatada a Subemenda da CCJ com 05 votos favoráveis. Item 07 – PL 313/2019**, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**, que "Estabelece a política distrital de fomento ao futebol feminino no âmbito do Distrito Federal", relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Aprovado parecer pela Inadmissibilidade com 05 votos favoráveis.** O Deputado Professor Reginaldo Veras discorre sobre a temática do assunto do item a seguir. **Item 08 – PL 395/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Altera o art. 1º da Lei nº 5.714, de 22 de setembro de 2016, que 'Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a Semana Distrital de Conscientização e Promoção da Educação Inclusiva aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais", relatoria do Deputado Daniel Donizet. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item Extra Pauta – PL 321/2019**, de autoria do **Deputado Reginaldo Sardinha** que "Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Esperanto", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item 09 - PL 1239/2016**, de autoria do **Deputado Joe Valle** que "Dispõe sobre a utilização de material reciclável nas decorações promovidas pelo Poder Público nas datas comemorativas, e dá outras providências", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Inadmissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item 10 - PL 2011/2018**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz** que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o dia do Sanda (Sanshou).", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** **Item 11 – PL 2049/2018**, de autoria do **Deputado Juarezão** que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal o dia do revendedor de gás liquefeito de petróleo - GLP", de relatoria do Deputado Martins Machado. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 05 votos favoráveis.** O relator, Deputado Roosevelt Vilela, solicita a leitura e votação em bloco dos itens 12, 13 e 14 por tratarem-se da mesma temática. **Item 12 – PDL 358/2018**, de autoria da **Deputada Telma Rufino** que "Concede O Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor SERGIO KOIDE", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 abstenção.** **Item 13 - PDL 11/2019**, de autoria do **Deputado Martins Machado** que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fernando Maciel de Alencastro", de relatoria do Deputado

Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 abstenção. Item 14 - PDL 18/2019**, de autoria do **Deputado Iolando Almeida** que "Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília 'Pós Mortem' ao Senhor José Ramalho Brasileiro", de relatoria do Deputado Roosevelt Vilela. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade com 04 votos favoráveis e 01 abstenção. Item 16 - PL 1608/2017**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes** que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas no âmbito do Distrito Federal, exibirem antes de qualquer sessão, filmes institucionais com esclarecimentos e alertas quanto aos crimes de pedofilia e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências", de relatoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Retirado de pauta a pedido do relator.** O Deputado Roosevelt Vilela solicita ao relator a leitura completa do parecer do item a seguir. Após os votos dos Deputados Martins Machado e Daniel Donizet, o Deputado Professor Reginaldo Veras solicita a suspensão da reunião por 3 minutos. Após o retorno, a votação é reiniciada. **Item 18 - PDL 32/2019**, de autoria da **Deputada Arlete Sampaio** que "Susta os efeitos do Edital de Chamamento para Procedimentos de Manifestação de Interesse nº 3/2019, que 'dispõe sobre a solicitação de manifestação de interesse para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à concessão para gestão, operação, manutenção e eventual expansão dos serviços de transporte metroviário do Distrito Federal", de relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras. Parecer: Pela Admissibilidade. **Resultado: Rejeitado o parecer pela Inadmissibilidade com 01 voto favorável e 04 votos contrários. Designado o Deputado Roosevelt Vilela para relatar o voto do vencido.** Os Deputados Professor Reginaldo Veras e Roosevelt Vilela fazem considerações e apontam posicionamento sobre o fato ocorrido na reunião de líderes entre o Governador do Distrito Federal e o Deputado Fábio Felix. Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Reginaldo Sardinha encerrou a reunião às onze horas e quarenta e nove minutos. E eu, Patrícia Nogueira de Andrade Moraes, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.

  
**Deputado REGINALDO SARDINHA**  
Presidente da CCJ

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2019.**

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e quatro minutos, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Presidente da Comissão, Deputado Reginaldo Sardinha, abriu a Audiência Pública da Comissão de Constituição e Justiça para a sabatina do Presidente e vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal com a presença dos deputados membros da Comissão de Constituição e Justiça e dos deputados Leandro Grass, Fábio Félix e Júlia Lucy. Os senhores Walid de Melo Pires Sargedine e João Vicente Feijão Neto, Presidente e vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, são convidados para compor a Mesa da Audiência Pública. Foram registradas as presenças da Sra. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt; do Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, Walter Ihoshi; do Sr. Presidente da Junta Comercial de Santa Catarina, Juliano Batalha Chiodelli; do Sr. Presidente da Junta Comercial do Amapá, Gilberto Laurindo; do Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, Enio Luiz Ferrarini; da Sra. Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, Paula de Assis Miranda Ribeiro; do Sr. Presidente da Junta Comercial do Acre, Carlos Afonso Cipriano dos Santos; e do Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná, Marcos Sebastião Rigoni de Mello. O presidente da sessão concede a palavra ao senhor Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, por tempo regimental de vinte minutos para apresentação do currículo e pretensões no exercício do cargo de Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine cumprimenta a Mesa e todos os participantes da audiência pública e discorre sobre sua trajetória profissional em órgãos governamentais, sindicatos e associações, além de empreendimentos comerciais próprios. Finaliza a apresentação enfatizando a maior conquista do Governador do Distrito Federal, de trazer a Junta Comercial para Brasília, pleito do setor produtivo há anos. O Presidente Reginaldo Sardinha concede a palavra ao vice-presidente da Comissão, Deputado Martins Machado, para fazer as indagações iniciais. Com a palavra, o Deputado Martins Machado pergunta sobre as inovações e práticas de gestão a serem implementadas na nova gestão, e as medidas que contribuirão para tornar a Junta Comercial mais ágil e eficiente. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine esclarece o trabalho de digitalização das Juntas em ação conjunta com as demais juntas do país. E, em parceria com outros órgãos como a Sebrae Nacional, produzirá um banco de dados. Discorreu sobre o protocolo único, que consiste na tramitação do mesmo protocolo até a finalização do processo. Sobre os trabalhos já realizados, o senhor

Walid de Melo Pires Sargedine explicou que, em julho, comparado ao mês de janeiro deste ano, de setecentos e quarenta processos analisados e viabilizados, obteve-se mil trezentos e cinquenta e quatro, um maior número em julho. O Presidente Reginaldo Sardinha concede a palavra ao Deputado Roosevelt Vilela, que questiona sobre a influência do reajuste das tarifas dos serviços prestados pela Junta Comercial e a aplicabilidade desses recursos. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine esclareceu que os valores foram reajustados na gestão anterior e que eram praticamente subsidiados pelo Governo Federal e que não havia condição de manter a autarquia superavitária da forma que estava. Afirmou que retornará, em noventa dias, à Câmara Legislativa do Distrito Federal com mais informações quando tiver a questão orçamentária e o escopo da Junta Comercial. O Deputado Roosevelt Vilela indagou sobre os mecanismos e as posturas para fomentar a classe empresarial do Distrito Federal, enfatizando o compromisso com a gestão e a relação próxima com o setor produtivo. Em resposta, o senhor Walid de Melo Pires Sargedine esclareceu sobre a tranquilidade com que vem realizando os trabalhos em conjunto com o Governador do Distrito Federal. O Deputado Roosevelt Vilela indaga sobre o plano de fomentar e subsidiar órgãos distritais como a Secretaria de Desenvolvimento Econômico com os dados gerados pela Junta Comercial, e, como resposta, foi informado a todos que a Junta já está em tratativas com aquela Secretaria e em formação de parcerias com o Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, com a FAPDF – Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, CRC – Conselho Regional de Contabilidade e o SESCON-DF - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do DF. Afirmou ainda que, com o cadastro de todas as empresas, poderá monitorar a quantidade de empresas por segmento e oferecer às empresas serviço diferenciado segundo cada segmento. O Deputado Roosevelt Vilela prossegue questionando sobre o conceito de registro digital e o tempo para adequação no Distrito Federal. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine explica que o registro digital consiste na tramitação *on line* de todo o serviço solicitado, otimizando tempo e baixando o custo de operacionalização do serviço. Em relação ao setor de cooperativismo, o Deputado Roosevelt Vilela questionou sobre a importância da representatividade da categoria no Conselho da Junta Comercial. Como resposta, foi exposto que a lei da Junta Comercial foi aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, a importância do cooperativismo no país como solução no mundo todo de empregabilidade e a possibilidade de rever uma cadeia para o setor do cooperativismo pelo legislativo local. O Deputado Roosevelt Vilela agradece a explanação e informa a todos que protocolou um projeto de lei que acrescenta a vaga de vogal do sistema de cooperativismo. Foi registrada a presença do senhor Jamal Jorge Bittar, Presidente da FIBRA – Federação das Indústrias do Distrito Federal pelo presidente da sessão, Deputado Reginaldo Sardinha, e foi passada a palavra ao Deputado Daniel Donizet fazer as suas indagações. Ele inicia questionando sobre a cobrança da emissão da Certidão

Simplificada, o que onerou e burocratizou o serviço, assim como a emissão *on line* desse documento. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine afirmou que a certidão é emitida de forma *on line* e a cobrança foi aprovada pelo vocalato anterior e que a burocratização não está na pauta de atividades da Junta Comercial. Foi pedida paciência aos deputados, e, na medida em que houver dotação orçamentária, ele poderá estruturar melhor a Junta e retornar à Câmara Legislativa do Distrito Federal com dados mais concisos. O Deputado Daniel Donizet prossegue questionando sobre a utilização e incorporação da Rede Simplex Digital para simplificar, acelerar e modernizar os processos. Senhor Walid de Melo Pires Sargedine responde que já utilizam esse sistema e explanou sobre o *modus operandi* adotado pelo vocalato e a eficiência da conclusão dos processos. O Presidente Deputado Reginaldo Sardinha passa a palavra ao Deputado Professor Reginaldo Veras, que questiona sobre a possibilidade da concessão de liberações e de documentações provisórias até a emissão da documentação definitiva e indaga sobre a estrutura futura da Junta Comercial, uma vez que os cargos são indicações políticas. Em resposta, senhor Walid de Melo Pires Sargedine esclareceu sobre o alcance do resultado exigido pelo Governador do Distrito Federal e sobre a qualificação do corpo técnico existente na Junta Comercial. O Deputado Prof. Reginaldo Veras sugeriu que a apresentação sugerida pelo senhor Walid de Melo Pires Sargedine na Câmara Legislativa do Distrito Federal seja feita na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Foi registrada a presença do senhor Christian Tadeu, Diretor da Fecomércio; do senhor Athayde Passos, assessor de relações institucionais da Fecomércio e do senhor Guilherme Marconi Coutinho de Souza, Vice-Presidente da Junta Comercial da Paraíba. Passa-se a palavra ao Deputado Fábio Félix, que contextualiza sobre a importância do cumprimento da legislação, das visitas feitas pelo senhor Walid de Melo Pires Sargedine aos gabinetes parlamentares, e enfatizou a importância do projeto de criação de carreira ou adaptação ou reforma de alguma carreira existente no Distrito Federal para atuação na Junta Comercial, além da representatividade das mulheres em cargos públicos. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine enfatizou a importância do trabalho laboral feminino, e sobre a quantidade de mulheres ser superior à dos homens. Além disso, agradeceu a todo o corpo técnico da Junta Comercial, que vem desenvolvendo os trabalhos com grande maestria. O Presidente Deputado Reginaldo Sardinha concede a palavra ao Deputado Leandro Grass. O orador relata sobre a mensagem recebida pelo senhor Rodrigo Silva a respeito da morosidade na obtenção de informações, questiona sobre o planejamento estratégico da realização de concurso público para redução de cargos em comissão, as formas com que a Junta poderá desenvolver ferramentas para segmentos empresariais, a promoção da sustentabilidade, e solicitou a avaliação da qualidade do serviço que a Junta presta no Distrito Federal e de quais são os principais elementos que pensa em consertar e qualificar daquilo que o representante do setor produtivo já verificou ao longo dos anos, além dos principais problemas e a solução deles. O senhor

Walid de Melo Pires Sargedine responde sobre a alteração do horário de abertura, do protocolo único e outras melhorias. Ressaltou que, apesar de os serviços oferecidos ir ao encontro da tecnologia da informação, os investimentos em gestão de pessoas ainda são o ativo mais importante na gestão. Assume a presidência o Deputado Martins Machado, que passa a palavra à Deputada Júlia Lucy. A parlamentar indaga sobre a substituição de pessoas da Junta Comercial sendo que a Lei Federal nº 13.833/2019 garantia que a Junta Comercial do Distrito Federal não teria ônus no pagamento de pessoal até o dia 31 de dezembro de 2019, sobre a qualificação profissional dos servidores nomeados, a origem desses servidores, citando como exemplo as administrações regionais do Paranoá, Itapoã, SIA, Santa Maria, Cruzeiro e Park Way, e os critérios utilizados para as nomeações desses servidores. O senhor Walid de Melo Pires Sargedine esclareceu que não demitiu nenhum servidor, pois cada um segue o caminho que há de trilhar, e ratificou que as indicações vieram todas do governo e ainda avaliou como importante a questão do perfil dos servidores. A parlamentar segue a sabatina questionando sobre o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo para a criação de cargos e a realização do concurso público para provimento de cargos, o que foi respondido que ainda está em estudo. Ainda com a palavra, a Deputada Júlia Lucy questiona sobre impedimento de indicação, citando o exemplo de um servidor do Distrito Federal que tem cargo de dedicação exclusiva não poder ser indicado para vogal na Junta Comercial. O senhor Maxmilian Patriota Carneiro esclareceu que a referida pessoa pedira exoneração do cargo e foi nomeada como vogal. Ainda não foi publicada a nomeação, porém a nomeação como vogal aconteceu depois da exoneração. Encerrados os questionamentos pela Deputada Júlia Lucy, o Presidente da sessão, Deputado Martins, concedeu a palavra ao senhor João Vicente Feijão Neto para apresentação curricular por vinte minutos. Após exposição curricular, pontuou as problemáticas enfrentadas pelos empresários, como o tempo e a burocracia. A presidência da sessão é devolvida ao Deputado Reginaldo Sardinha, que pergunta aos membros da Comissão de Constituição e Justiça e aos demais parlamentares presentes na sessão se há algum questionamento a fazer ao senhor João Vicente Feijão Neto. Não havendo orador, o presidente agradeceu a presença de todos e esclareceu o motivo de a audiência pública ser realizada após o recesso parlamentar e a urgência do Governador em fazer as nomeações. Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Reginaldo Sardinha encerrou a audiência pública às doze horas e vinte e quatro minutos. E eu, Patrícia Nogueira de Andrade Moraes, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.



Deputado REGINALDO SARDINHA  
Presidente da CCJ

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24/06/2019.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 14 horas e dez minutos, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT -, para a quarta reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Deputado Delmasso e a Deputada Jaqueline Silva. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião que havia quórum regimental. Coloca em pauta a leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária de 09/05/2019. Todos estando de acordo, declara lida e aprovada a ata citada anteriormente. Conforme o item 3 da pauta – matérias para discussão e votação – há onze proposições entre projetos e requerimentos. Assume a Presidência o Deputado Delmasso. Comunica a retirada de pauta do item nº 3. Pergunta aos Deputados se estão de acordo com a votação em bloco dos requerimentos constantes nos itens nºs 1, 2 e 4. Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens: Item nº 1: Discussão e votação do Requerimento nº 2, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer a realização de sessão solene para abertura dos trabalhos da Frente Parlamentar do Turismo". Item nº 2: Discussão e votação do Requerimento nº 3, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer a realização do evento sessão solene em comemoração ao Dia Nacional do Cerrado". Item nº 4: Discussão e votação do Requerimento nº 5, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer a realização de audiência pública para debater o processo e o projeto de regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – XXVIII". Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Os requerimentos estão aprovados com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 5: Discussão e votação de parecer ao Projeto de Lei nº 350, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Região Administrativa do Sol Nascente – Pôr do Sol, Região Administrativa XXXII, e dá outras providências". Solicita ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 6: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.177, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "altera a Lei nº 6.158, de 25 de junho de 2018, que dispõe sobre a análise, a classificação e a pesagem como controle de qualidade de todos os produtos e subprodutos de origem vegetal e animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras



providências". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 258, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "institui a Delegacia de Proteção Animal no âmbito do Distrito Federal – DPADF". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. Solicita ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 8: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 185, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "revoga a Lei nº 2.311, de 11 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o plantio de palmeiras às margens do Lago Paranoá". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria. O parecer foi emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Coloca em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 9: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 207, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria. O parecer foi emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Item nº 10: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.540, 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "altera a Lei nº 3.833, de 27 de maio de 2006, que dispõe sobre educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Distrito Federal, cria o Programa de Educação Ambiental do Distrito Federal, complementa a Lei Federal nº 9.795/99, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Relatora:

Deputada Jaqueline Silva. Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota “sim”. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O item nº 11 foi retirado de pauta a pedido do autor, por meio do Memorando nº 102, de 2019. Item nº 12: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.083, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “cria o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores – PAMPA, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Relator: Deputado Delmasso. Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota “sim”. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 13: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.619, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “altera a Lei nº 5.767, de 14 de dezembro de 2016, que ‘estabelece a política consumerista de pressão de serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto no âmbito do Distrito Federal’”. Relator: Deputado Delmasso. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Concede a palavra a V.Exa. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Solicita vistas do item nº 13. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Pedido concedido para Deputada analisar mais detalhadamente o referido projeto. Item nº 14: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 319, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que “dispõe acerca da criação, no âmbito do Distrito Federal, de locais que estimulem o descarte consciente e solidário de bicicletas que se encontram sem uso”. Relator: Deputado Delmasso. Solicita ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer sobre a matéria. O parecer é emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerra a discussão. Em votação. Solicita aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o parecer; os que votarem “não” estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota “sim”. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 15: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 339, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que “estabelece a obrigatoriedade dos comerciantes de alimentos em vias ou espaços públicos, inclusive por meio de *food trucks*, de disponibilizarem álcool em gel para os consumidores”. Relator: Deputado Delmasso. Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer sobre a matéria. O parecer foi emitido. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Solicita aos Srs.

Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Esta Presidência vota "sim". O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a Presidência o Deputado Delmasso. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Itens extrapauta. Discussão e votação em bloco das matérias constantes dos itens de nº 1 a nº 42, indicações de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa referentes às indicações 134, 148, 166, 185, 388, 407, 935, 936, 937, 939, 940, 942, 943, 944, 1026, 1091, 1113, 1118, 1119, 1121, 1122, 1123, 1125, 1126, 1128, 1129, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1342, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348 e 1349. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação. Os Deputados que aprovam as indicações permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se (Pausa). As indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Itens extrapauta. Discussão e votação em bloco dos itens a seguir. Item nº 43 a item nº 46, referentes às indicações números 1009, 1010, 1283 e 1284, de autoria do Deputado Agaciel Maia. Item nº 47 a item nº 54, indicações números 1090, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167 e 1168, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes. Item nº 55 a item nº 59, indicações de números 1228, 1229, 1230, 1339 e 1340 de autoria do Deputado Daniel Donizet. Item nº 60, indicação número 1018, de autoria do Deputado Delmasso. Item nº 61, indicação número 1261 de autoria do Deputado Fábio Felix. Item nº 62 a item nº 93, indicações números 1039, 1089, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1267, 1270, 1271, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1326, 1327, 1328 e 1329, de autoria do Deputado Hermeto. Item nº 94 a item nº 105, indicações números 1015, 1084, 1085, 1086, 1087, 1093, 1094, 1095, 1097, 1098 e 1253, de autoria da Deputada Jaqueline Silva. Item nº 106 a item nº 110, indicações números 945, 1008, 1254, 1286, 1287, de autoria do Deputado João Cardoso. Item nº 111 a item nº 142, indicações número 1034, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1071, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1104, 1105, 1106, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148 e 1149 de autoria do Deputado Jorge Vianna. Item nº 143 a item nº 154, indicações de autoria do Deputado José Gomes. Item nº 155 a item 159, indicações números 971, 972, 1153, 1237 e 1282 de autoria da Deputada Júlia Lucy. Item nº 160 a item nº 183, indicações números 962, 965, 966, 967, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1169, 1171, 1174, 1178, 1182, 1183, 1294 e 1299, de autoria do Deputado Leandro Grass. Item nº 184 a item nº 207, indicações números 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 985, 987, 988, 989, 990, 991, 993, 1024, 1025, 1307, 1308, 1309, 1310, 1312, 1313, 1314 e 1315 de autoria do Deputado Martins Machado. Item nº 208, indicação número 1268 do Deputado Prof. Reginaldo Veras. Item nº 209 a item nº 241, indicações números 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 1036, 1101, 1102, 1238, 1240, 1241, 1242, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361 e 1362 de autoria do Deputado Rafael Prudente. Item nº 242 a item nº 253, indicações números 872, 998, 1001, 1002, 1003, 1004, 1030, 1042, 1232, 1233, 1333 e 1334, de autoria do Deputado

Reginaldo Sardinha. Item nº 254, indicação número 1203, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Item nº 255, indicação número 1100, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela. Item nº 256 a item nº 261, indicações números 1208, 1212, 1216, 1219, 1220 e 1221, de autoria da Deputada Telma Rufino. Item nº 262 a item nº 273, indicações números 1189, 1185, 1186, 1190, 1191, 1192, 1194, 1196, 1194, 1196, 1197, 1198, 1198, 1199 e 1200, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Neste momento, registro a presença da Deputada Júlia Lucy. Em votação. Os Deputados que aprovam as indicações permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa). As indicações foram aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a 4ª Reunião Extraordinária às 14h45min. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa e encaminhada para publicação.



Deputado Eduardo Pedrosa  
**Presidente da CDESCTMAT**

## Comunicados - Comissões

---

**Memorando nº 01/2019**

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.

Ao Gabinete da Presidência

**Assunto:** Indicação do Vice-Líder da Maioria

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, indico o Deputado Iolando (PSC) como Vice-Líder da Maioria, em atendimento ao que dispõe o Art. 33-A do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Atenciosamente,



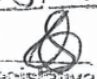
**DEPUTADO DELMASSO**  
Líder da Maioria

**Memorando nº /2019**

Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.

À Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Assunto: Composição de Bloco Parlamentar**

L I D O  
03/09/19  
  
Secretaria Legislativa

Senhores membros,

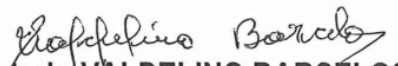
Nos termos do Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunicamos que estes signatários passam a integrar novo Bloco Parlamentar. Informamos ainda que o líder do referido bloco será o Deputado Martins Machado e a Vice-líder, a Deputada Telma Rufino.

Atenciosamente,

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 03/09/19 às 16:57  
 Matrícula 2246

  
Deputado **MARTINS MACHADO**  
(REPUBLICANOS)

  
Deputado **DELMASSO**  
(REPUBLICANOS)

  
Deputado **VALDELINO BARCELOS**  
(PP)

  
Deputada **TELMA RUFINO**  
(PROS)

  
Deputado **JORGE VIANNA**  
(PODEMOS)

  
Deputado **IOLANDO**  
(PSC)

**Memorando nº 02/2019 - GVP**

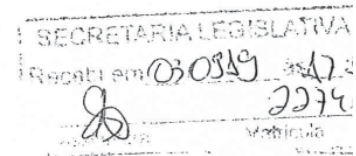
Brasília-DF, 03 de setembro de 2019.

Ao Gabinete da Presidência

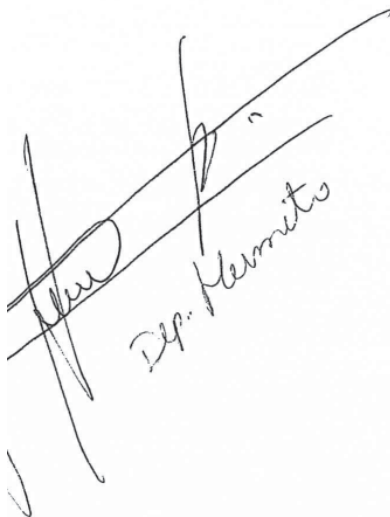
**Assunto:** Indicação do Líder da Maioria

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atendimento ao que dispõe o Art. 33-A do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a partir desta data deixo de ser o Líder da Maioria, passando a titularidade da Liderança ao **DEPUTADO JORGE VIANA**.



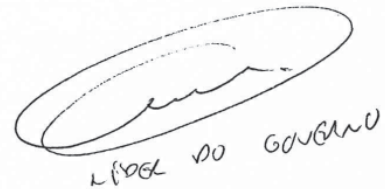
Atenciosamente,



Dep. Hermito



**DEPUTADO DELMASSO**



LÍDER DO GOVERNO



### ATO DO PRESIDENTE DA CDC Nº 1, DE 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, nos termos do art. 78, combinado com o art. 250, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como ao seu substituto, nos casos de impedimento e ausência do titular, para a prática dos seguintes atos:

I – assinar correspondências internas que visem ao pleno funcionamento administrativo da Comissão, inclusive as folhas de ponto dos servidores e as escalas de trabalho;

II – divulgar, para conhecimento dos interessados, a pauta das reuniões, prevista e organizada na forma do Regimento Interno e, ainda, de acordo com a orientação do Presidente da Comissão;

III – solicitar a publicação no *Diário da Câmara Legislativa* e mandar afixar em quadro próprio a matéria distribuída na Comissão com o nome do relator, data e prazo regimental para relatar as respectivas alterações;

IV – proceder e assinar despacho nas proposições, indicando a designação do relator, de acordo com a orientação dada pelo Presidente da Comissão;

V – assinar as comunicações de distribuição de relatores com os respectivos prazos para a elaboração de parecer e providenciar a publicação no *Diário da Câmara Legislativa*;

VI – assinar, de ordem, as convocações e respectivas pautas, atas de reuniões e, também, providenciar a publicação no *Diário da Câmara Legislativa*.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de setembro de 2019.



**DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA**  
*Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC*

## Seção 2

### Atos

---

#### ATO DA MESA DIRETORA Nº 95 , DE 2019

Concede licença a parlamentar na forma do art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o disposto no art. 19, Inciso III, parágrafos 3º e 5º do Regimento Interno, e considerando o contido no Memorando nº 43/2019-SAS, de 29 de agosto de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde ao Deputado HERMETO, em conformidade com o art. 19, inciso III, parágrafos 3º e 5º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, no período de 28/08 a 30/08/2019.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 03 de setembro de 2019.

  
**Deputado RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado DELMASSO**  
*Vice-Presidente*

  
**Deputado IOLANDO**  
*Primeiro Secretário*

  
**Deputado ROBÉRIO NEGREIROS**  
*Segundo Secretário*

**Deputada JAQUELINE SILVA**  
*Terceira Secretária  
Suplente*



**ATO DO PRESIDENTE Nº 541 DE 2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **NAYARA CAMBRAIA VIANA OLIVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy. (LP).

Brasília, 03 de setembro de 2019.

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**  
*Presidente*

## Portarias

**PORTARIA-GMD Nº 248 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017 e o Memorando nº 013/2019 – GMD/COPEI, datado de 23 de agosto de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** AUTORIZAR a utilização do Auditório, para a realização da palestra “Shakespeare e a Administração Pública”, no dia 17 de setembro de 2019, das 10h às 12h, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**Art. 2º** O evento será coordenado pelo servidor Roberto Bello Tavares de Oliveira, matrícula 16.816, lotado no GMD/COPEI, ficando a cargo do mesmo a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**MARLON CARVALHO CAMBRAIA**  
*Secretário-Geral/Presidência*

  
**TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO**  
*Secretária Executiva/Vice-Presidência*

  
**JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**  
*Secretário Executivo/Primeira Secretaria*

  
**JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS**  
*Secretária Executiva/Segunda Secretária*

  
**CLEONICE ALVES LEITE**  
*Secretária Executiva/Terceira Secretária*

## Extratos - Contratos

---

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.001.005/2019. Contrato: nº 17/2019 – PG/CLDF decorrente de Dispensa de Licitação. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ESTERILAV ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.814.860/0001-69(Contratada), em 08/08/2019. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, abrangendo os serviços de lavar e passar roupas hospitalares utilizadas nas atividades do Setor de Assistência à Saúde da CLDF. Valor total do Contrato: R\$ 344,40. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600385170065, fonte de recurso 100000000; natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2019NE00426, com valor de R\$ 172,20 de 29/08/2019. Vigência até 07/08/2020 contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu Extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, ELENICE AIRES BORBA e SIMONE FERNANDES GREGORI - Representantes.

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001.000.957/2013. Contrato: nº 13/2016 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 01.011.976/0001-22 (Contratada). Objeto: Prorrogação do período da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, RODRIGO VELOSO MIZUNO – Representante.

## Comunicados

### CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, convoco os membros do Comitê de Tecnologia da Informação, designados pelo Ato da Mesa Diretora nº 82, de 2019, para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 5 de setembro de 2019, das 14h às 17h, na Sala de Reuniões - Presidência.

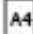






Brasília - DF, 30 de agosto de 2019.



MARCELO HERBERT DE LIMA  
Coordenador  
Comitê de Tecnologia da Informação

## Publicação no DCL

As matérias enviadas para publicação no DCL devem cumprir o Ato da Mesa nº 27/2007\*, especialmente, os seguintes aspectos de formatação:

-  tamanho do papel A4
-  orientação na forma retrato
-  margens: superior: 4cm  
esquerda: 3cm  
direita e inferior: 2cm
-  alinhamento vertical superior/justificado
-  parágrafo de 1,5cm da margem esquerda
-  fonte tahoma normal tamanho 12
-  espaçamento: entre linhas: simples  
antes do parágrafo: 6pt

\*O Ato da Mesa Diretora nº 27, de 2007 regulamenta a formatação dos textos a serem disponibilizados em meio digital pela CLDF



**CÂMARA  
LEGISLATIVA**  
DISTRITO FEDERAL